

PORTARIA Nº. 231/2024 – de 03 de Junho de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 14 de Dezembro de 2023, conforme Carta de Concessão de 14 de Maio de 2024;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **ELNÉIA DO CARMO SABINO BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 92.493 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Servente Escolar**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Junho de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

03 / 06 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
Tébia Maria B. Nunes Barcelos
-Ass. Administrativo - Matr. 8907